

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO



Projeto Educativo

2020/2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. PRÍNCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJETO EDUCATIVO	5
2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	7
3. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	8
3.1.1 – CARATERIZAÇÃO FÍSICA	8
3.1.2 – CARATERIZAÇÃO HUMANA	8
3.1.3 – CARATERIZAÇÃO DE MEIO	10
3.2 – PONTOS FORTES A VALORIZAR	10
3.3 – PONTOS FRACOS	11
3.4 – PONTOS A MELHORAR	12
4 – O PROJETO	13
4.1 - MISSÃO, VISÃO E VALORES	13
5- EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROJETO EDUCATIVO	16
6. ORGANIZAÇÃO /GESTÃO DO AGRUPAMENTO	22
6.2 – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	21
6.3 – CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO	22
7. SERVIÇOS, PROJETOS E CLUBES	23
7.1 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	23
7.2 – BIBLIOTECA ESCOLAR	24
7.3 – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)	25
7.4 – GABINETE DE APOIO AO ALUNO (GAA)	26
7.5 – GABINETE DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	26
7.6 – GABINETE DE SERVIÇO SOCIAL	27
7.7 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)	27
7.8 – DESPORTO ESCOLAR	28
7.9 – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)	28

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

7.10 – PROGRAMA ECOESCOLAS.....	29
7.11 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	30
8. REDES E PARCERIAS.....	31
9. OFERTA FORMATIVA	32
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	32
11. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES	33
12. DIVULGAÇÃO	34

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é um «documento que consagra a orientação educativa da escola (...) no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa» (artigo 9º, Decreto-Lei n.º 75/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012).

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião constitui-se como um dos instrumentos fundamentais que define as linhas orientadoras da sua política educativa, com uma identidade própria, capaz de responder adequadamente aos desafios colocados pela comunidade escolar.

Tendo como ponto de partida a identidade da Escola, articula-a com as suas necessidades contextuais, organizacionais e específicas, bem como com os objetivos curriculares e não curriculares definidos, tendo como meta a mudança e a inovação. Para que esta mudança se concretize importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico formando assim pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos, indo ao encontro dos pressupostos consagrados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Este referencial define as áreas de competência que os alunos devem desenvolver em contexto educativo, sendo para tal determinante o compromisso da escola e de todos os agentes educativos, a ação dos professores e a colaboração das famílias.

Embora o Projeto Educativo radique em princípios pedagógicos definidos pela Lei de Bases e nos princípios que orientam o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Base Humanista, Saber, Aprendizagem, Inclusão, Coerência e Flexibilidade, Adaptabilidade e Estabilidade), adequa-se ao quadro legal e à especificidade contextual do Agrupamento reforçando-se, desta forma, a flexibilidade da organização pedagógica, assim como os elementos específicos e diferenciadores, a história e o contexto económico-social onde o Agrupamento se insere. Apresenta-se como um documento estruturado para toda a ação a desenvolver num horizonte temporal de três anos letivos - de 2020 a 2023, devendo servir como quadro referencial não só para toda a ação pedagógica e estratégica a implementar, mas também para a construção dos restantes documentos estruturantes que orientam todos os procedimentos inerentes ao quotidiano do Agrupamento, entre os quais o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades.

O presente Projeto Educativo do Agrupamento retoma prioridades anteriores, integra contributos da autoavaliação e pretende dar resposta a um conjunto de problemas e desafios que ainda persistem, numa tentativa de criar um quadro de referência que contribua para que os nossos alunos adquiram as ferramentas indispensáveis para o exercício de uma cidadania

plena, ativa e criativa na sociedade da informação e do conhecimento em que estão inseridos, adotando princípios e estratégias pedagógicas e didáticas diversificadas que visem a concretização das aprendizagens.

A sua estrutura, entre outros aspetos, reforça a implementação de estratégias que visam a melhoria de resultados, no âmbito das aprendizagens dos alunos, assim como as que se relacionam com a efetiva participação e envolvimento dos pais/encarregados de educação e da comunidade local. Um dos objetivos primordiais visa o aprofundamento dos valores que a comunidade educativa aceita e promove, bem como, definir os problemas e as potencialidades existentes, possibilitando a formulação de estratégias a desenvolver com vista a melhorar a qualidade do serviço educativo e a promoção do desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Enquanto projeto, pretende dar sentido à ação coletiva, em função das expectativas futuras, e deve constituir-se dinâmico, flexível e aberto. Nesse pressuposto, deve ser acompanhado e avaliado para que se possam promover os (re)ajustes necessários, de modo a encontrar o rumo mais adequado a seguir. Em suma, enquanto projeto, expressa a identidade da Escola e assenta no princípio da Qualidade, da Autonomia, da Participação e da Cidadania, que se constituem como pilares basilares da Cultura de Escola, sobre os quais o Agrupamento deve construir o seu futuro.

1. PRÍNCIPIOS ORIENTADORES DO PROJETO EDUCATIVO

Partindo da perspetiva de que as grandes metas da educação têm como finalidade a socialização/humanização do indivíduo, este PE rege-se pelos princípios organizativos determinados pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pelos princípios contemplados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, sintetizados nos seguintes:

- Melhorar o sucesso e a qualidade do sucesso escolar;
- Contribuir para a formação integral dos alunos;
- Envolver a comunidade no processo educativo;
- Rentabilizar o trabalho nos órgãos, estruturas e serviços educativos;
- Promover a igualdade de oportunidades;
- Promover o acesso e a participação de modo pleno e efetivo de todos os alunos, em todos os contextos educativos;
- Valorizar o esforço, a partilha, a colaboração e a competição;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

- Incentivar o trabalho em equipa e o uso de diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede;
- Desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo;
- Desenvolver a autonomia, a responsabilidade e a criatividade;
- Contribuir para formar nos alunos a consciência da sustentabilidade;
- Contribuir para uma escola humana e solidária.

O Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião orienta a sua ação educativa valorizando:

- A promoção para a cidadania nas suas diferentes dimensões;
- A saúde e o bem-estar;
- A prestação de um serviço educativo de qualidade e rigor que assegure a todos os alunos as condições adequadas à obtenção do sucesso educativo;
- As dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos: o saber, o saber fazer e o saber estar;
- Um clima positivo nas relações entre os elementos da ação educativa;
- Os hábitos de participação democrática e de cooperação;
- As relações com instituições sociais, culturais e recreativas;
- A segurança da integridade física e moral;
- A rentabilização e racionalização dos recursos educativos existentes;
- A promoção para uma escola inclusa de qualidade;
- A formação de cidadãos capazes de julgar com espírito crítico e criativo, livres, responsáveis, autónomos e solidários;
- O combate à exclusão social gerada pelos insucessos repetidos;
- A promoção de uma cultura de trabalho e persistência para a consecução dos objetivos propostos;
- O envolvimento dos encarregados de educação, da associação de pais e da comunidade envolvente;
- A promoção da formação contínua do pessoal docente e não docente;

- O envolvimento da associação de estudantes no quotidiano da escola;
- O culto do espírito de cooperação na partilha de experiências, realizações e projetos;
- A criação de condições pedagógicas e de avaliação que permitam aos alunos a consecução dos seus objetivos educacionais.

2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Para a elaboração deste projeto educativo foi realizado um diagnóstico da situação do Agrupamento tendo por base os relatórios de avaliação externa, as análises trimestrais dos resultados escolares dos alunos, bem como a auscultação da comunidade educativa.

Do diagnóstico elaborado, que teve como ponto de partida a realidade local e complementado com todos os critérios legislativos, emerge um conjunto de pontos fortes associados a boas práticas e, igualmente, um conjunto de pontos fracos associados a ações a desenvolver no seio do Agrupamento. A análise efetuada permitiu-nos caracterizar a situação atual da realidade do concelho e do Agrupamento, perspetivar a realidade futura do Agrupamento e adequar as estratégias de intervenção aos problemas identificados.

Neste sentido, a grande problemática com que a comunidade educativa se tem debatido nos últimos tempos, situa-se ao nível das dificuldades de aprendizagem dos alunos, consequência de alguns contextos familiares desfavorecidos (socioeconómicos e académicos) e de uma convergência de outros problemas ligados ao meio e ao contexto escolar, nomeadamente as baixas expectativas dos alunos e dos pais/EE quanto à importância da escola no seu percurso pessoal e profissional.

A consciência desta problemática, conjugada com as potencialidades que a escola e o meio oferecem, permite-nos perspetivar o trabalho de uma forma mais concertada e sustentada.

O Agrupamento beneficia de um bom ambiente educativo, em termos de relações pessoais e profissionais, com um corpo docente estável uma vez que a maioria do corpo docente pertence aos quadros do Agrupamento.

O Agrupamento possui uma liderança forte e coesa, apoiada por lideranças intermédias que funcionam de forma articulada em todo o processo de planeamento e concretização das linhas educativas, existindo para o efeito um Coordenador de Estabelecimento, Coordenadores de Diretores de Turma e Coordenadores de Departamento que estabelecem a ponte indispensável entre a Direção e os elementos dos departamentos, favorecendo a adoção de procedimentos comuns.

3. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

3.1.1 – CARATERIZAÇÃO FÍSICA

O Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião foi criado em 2003 e situa-se no Concelho de Santa Marta de Penaguião, distrito de Vila Real. O Agrupamento é constituído por:

- 2 jardins de infância (S. João de Lobrigos e Santa Marta de Penaguião);
- Escolas Básicas: EB do Assento, EB de Fontes e EB de S. João de Lobrigos e EB 1 de Santa Marta de Penaguião;
- Uma Escola Básica, com 2º e 3º ciclo, de Santa Marta de Penaguião, constituída por um edifício central, um pavilhão gimnodesportivo (municipal) e um campo de jogos polivalente.

A Escola Básica foi construída em 2015, constituída por um edifício de dois pisos, amplo e de arquitetura moderna. O 1º piso é composto por: portaria, 1 refeitório e respetivas arrecadações, 1 sala para pessoal não docente, 1 bar/sala de convívio de alunos, serviços administrativos, 1 gabinete médico, 2 gabinetes de Direção, 1 reprografia/papelaria, 2 laboratórios, 1 Centro de Apoio à Aprendizagem II, 2 salas de aulas específicas (Ed. Tecnológica), 1 sala de reuniões, 1 biblioteca, 4 salas de aulas, várias arrecadações e infraestruturas sanitárias.

No 2º piso funciona 1 sala de professores, salas de coordenação de departamento, sala de diretores de turma, Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), 1 gabinete de Serviço Social, 1 centro de apoio à aprendizagem I, 1 Sala de Apoio à Educação Especial, 1 gabinete de atendimento aos Encarregados de Educação, 1 sala de Ed. Musical, 1 sala de Ed. Visual, 1 sala de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), 9 salas de aulas, 2 arrecadações e infraestruturas sanitárias.

3.1.2 – CARATERIZAÇÃO HUMANA

➤ Alunos

No presente ano letivo, 2020/2021, segundo os dados referentes às matrículas de início de ano, existem 354 crianças/alunos a frequentar o Agrupamento. Destas, 39 frequentam a educação pré-escolar, nos dois jardins-de-infância; 148 frequentam o 1º ciclo (11 turmas); 75 frequentam o 2º ciclo (5 turmas) e 92 frequentam o 3º ciclo (6 turmas).

➤ **Corpo Docente**

O Agrupamento de Escolas dispõe de um corpo docente experiente e conhecedor da realidade educativa local, resultante do amplo tempo de permanência no desempenho docente nesta estrutura.

	QA	QZP	CONTRATADO	TOTAL
Pré-escolar	2	1	0	3
1º Ciclo	18	3	0	21
2º Ciclo	12	1	1	14
3º Ciclo	18	2	1	21
Ed. Esp.	2	0	0	2
Totais	52	7	2	61

➤ **Corpo Não docente**

O pessoal não docente (assistentes operacionais e assistentes técnicos) em exercício, tem vínculo contratual ao Município de Santa Marta de Penaguião, desde 2009, em consequência da execução do Contrato n.º 268/2009, estabelecido entre o Ministério da Educação e o Município de Santa Marta de Penaguião, resultante da aplicação do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, corresponde às necessidades primárias do Agrupamento, apesar da redução do número de elementos nos últimos anos. Contudo, e apesar da diminuição do número de recursos humanos, a situação tem sido colmatada pelo Município. Assim, temos a desempenhar funções nos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento, 5 assistentes técnicos, 31 assistentes operacionais, 2 educadoras da componente de apoio à família e uma 1 assistente social, todos pertencentes ao Município. Para além do pessoal não docente o Agrupamento dispõe de 3 técnicos especializados: 2 psicólogos e 1 técnico de informática, colocados pelo Ministério da Educação.

3.1.3 – CARATERIZAÇÃO DE MEIO

O Agrupamento está inserido num meio rural e do interior, que se debate com graves problemas económicos resultantes da crise que nos últimos anos tem abalado o setor vinícola e do qual o concelho é praticamente dependente. Deste modo, a população escolar do Agrupamento de escolas, é em grande medida proveniente de agregados familiares sócio e economicamente carenciados, o que coloca à escola problemas acrescidos no âmbito da intervenção social escolar. Mais de setenta e cinco por cento dos alunos beneficiam de apoio social escolar, estando mais de sessenta por cento integrados no Escalão A.

Para além deste problema, um outro se coloca não menos preocupante, e que se prende com a baixa qualificação habilitacional de muitos Pais e Encarregados de Educação.

3.2 – PONTOS FORTES A VALORIZAR

- Centralidade geográfica do concelho;
- Boas condições de acessibilidade;
- Boas instalações físicas, amplos espaços e bem arejados;
- Respeito e confiança da comunidade, em relação à Escola;
- Bom ambiente educativo, em termos de relações pessoais e profissionais, com um corpo docente empenhado e motivado;
- Motivação e empenho do pessoal ~~docente~~ e não docente para ultrapassar problemas e constrangimentos;
- Capacidade e proatividade do Agrupamento no desenvolvimento de iniciativas;
- Participação dos alunos em projetos/atividades que contribuem para a sua formação integral enquanto cidadãos atentos aos problemas da sociedade atual, nomeadamente na área das Novas Tecnologias (aquisição de competências digitais);
- Parcerias estabelecidas pelo Agrupamento com a comunidade local: Autarquia, GNR/Escola Segura, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), Bombeiros Voluntários, Núcleo Local de Inserção de Santa Marta de Penaguião (NLI), Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e Projeto CLDS4G SOLIDÁRIUS Santa Marta;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

- Reuniões de coordenação de ano e as reuniões de articulação com o 1º, 2º e 3º ciclo e implementação de metodologias diferenciadas de ensino;
- Diversidade na oferta curricular (Clubes, Desporto Escolar, Projetos);
- Compromisso e dinamismo dos assistentes operacionais;
- Resposta educativa à diversidade de necessidades dos alunos, que lhes possibilite a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.
- Sessões de esclarecimento e de informação dinamizadas pelo Serviço de Psicologia e Orientação e Serviço Social;
- A ação dinamizadora das Bibliotecas Escolares - Iniciativas promovidas pela biblioteca escolar na aquisição de hábitos de leitura e no desenvolvimento de competências digitais e de literacia da informação;
- Desenvolvimento de projetos próprios e /ou resultantes de adesão a programas e iniciativas locais/nacionais;
- Participação e dinamização de iniciativas que visam a promoção de comportamentos saudáveis e a erradicação de comportamentos de risco;
- Implementação do projeto Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação (SEANA);
- Valorização do sucesso dos alunos (quadro de Valor e Excelência);
- Inexistência de abandono escolar.

3.3 – PONTOS FRACOS

- Meio social e económico carenciado;
- Contextos familiares desfavorecidos;
- Reduzido nível de escolaridade e de literacia da população;
- Pouca exigência e comprometimento dos pais/EE no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, principalmente ao nível da qualidade do seu desempenho e dos resultados escolares obtidos;
- Baixas expectativas dos pais/EE face à escola e ao futuro académico e profissional dos seus educandos;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

- Diminuição do aproveitamento escolar dos alunos à medida que avançam nos níveis de ensino;
- Fracos resultados escolares no 9º ano, tanto na avaliação interna como na avaliação externa, à disciplina de matemática;
- Dificuldades de aprendizagem e falta de aproveitamento escolar, em algumas disciplinas, destacando-se a disciplina de matemática;
- Insuficiência de hábitos de trabalho, métodos de estudo, motivação, empenho e responsabilidade;
- Incumprimento de regras e normas de cidadania;
- Baixas expectativas dos alunos quanto à importância da escola no seu futuro académico e profissional;
- Desmotivação de alguns alunos face às aprendizagens académicas.

3.4 – PONTOS A MELHORAR

- Melhorar os níveis de sucesso e de qualidade do sucesso escolar;
- Reforçar o trabalho colaborativo dos docentes;
- Melhorar as expectativas dos alunos face à escola;
- Responsabilizar progressivamente os alunos face ao seu percurso escolar;
- Promover competências sociais e comportamentos assertivos, combatendo focos de indisciplina;
- Desenvolver projetos que capacitem os alunos para pensar autónoma e criticamente, com competência de trabalho colaborativo e capacidade de comunicação;
- Aumentar a corresponsabilização dos Encarregados de Educação no percurso escolar dos educandos;
- Melhorar a Literacia Digital ao nível dos alunos/Encarregados de Educação.

4 – O PROJETO

4.1 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012, que república o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, no seu artigo 9.º, número 1, alínea a), entende-se o Projeto Educativo como o “documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”

O Projeto Educativo é um documento elaborado para uma determinada realidade, que define o que se pretende atingir (Missão), aquilo que projetamos para a escola (Visão) e os fundamentos que subjazem às dinâmicas educativas (Valores).

Este Projeto Educativo assenta nas linhas gerais de ação e nos pressupostos e práticas que nortearam projetos, anteriormente implementados, tendo também em consideração os resultados da avaliação interna e externa do Agrupamento e os relatórios da Inspeção Geral de Educação. Assim, são aqui retomados os princípios e valores que constituem o essencial de uma cultura de Escola, pilares sobre os quais a escola deve construir o seu futuro.

A articulação entre Missão e Visão não se realiza sem Valores que fomentem a participação, a colaboração e o compromisso, que sustentam a comunicação e o reconhecimento, e que exigem dedicação e reciprocidade.

Missão, Visão e Valores mais do que mera relação concetual, assumem-se como convergência de atitudes e comportamentos que contam com condições internas e externas para a sua consolidação.

MISSÃO

A Missão do AESMP é constituir-se como uma Escola Inclusiva e Integradora, garantindo a aprendizagem de todos os alunos e o desenvolvimento de literacias múltiplas, preparando-os para uma cidadania interventiva em prol do bem estar de todos e de cada um.

Promover o sucesso educativo e valorizar a formação pessoal e social dos alunos, enquanto elementos ativos da comunidade.

Contribuir para formar cidadãos autónomos, críticos, responsáveis e criativos, possuidores das competências e capacidades necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional, com vista ao prosseguimento de estudos ou à sua integração numa sociedade em constante mudança.

VISÃO

A visão que se pretende para o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião para estes três anos, assenta nos documentos estruturantes do sistema do ensino nacional, a saber: a Lei de Base do Sistema Educativo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-Lei nº 54/2018 de 06/07 e o Decreto nº 55/2018 de 06/07. Assim sendo, o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião trabalhará para ser reconhecido como uma referência na comunidade onde se insere, no combate ao insucesso e ao abandono escolar e na promoção de uma cultura de esforço e exigência, de valores e de princípios de justiça, igualdade, respeito pela diferença e solidariedade, promovendo a qualidade de ensino/aprendizagem ambicionando um futuro promissor para os jovens.

Por um Agrupamento promotor do desenvolvimento da pessoa humana nas dimensões social, pessoal, interpessoal e profissional. Aberto ao exterior, evoluindo em harmonia com a comunidade, melhorando a qualidade das aprendizagens incorporando nas suas práticas os progressos que as novas tecnologias proporcionam, nomeadamente ao nível da informação e comunicação. Ser um Agrupamento reconhecido como promotor de um ensino de qualidade, com um quadro de pessoal qualificado e dinâmico.

VALORES

Enquanto espaço de aprendizagem que procura desenvolver as interações sociais e a responsabilidade individual dos alunos, como parte integrante do aprender a ser, desenvolvendo competências de conhecimento e aptidões sociais que potenciem a participação ativa e solidária, o respeito pelo outro, pela diversidade humana e cultural, este agrupamento de escolas norteia a sua ação nos seguintes valores:

- *Responsabilidade e Integridade*

Proporcionar condições de desenvolvimento e valorização de atitudes, de compromisso com o trabalho e a educação.

- *Excelência e Exigência*

Construir um modelo de qualidade, rigor e de profissionalismo com base no reconhecimento da idoneidade e do talento de cada um na melhoria do serviço educativo.

- *Curiosidade, Reflexão e Inovação*

Garantir a todos um conjunto de experiências promotoras de valorização cultural, científica e humana.

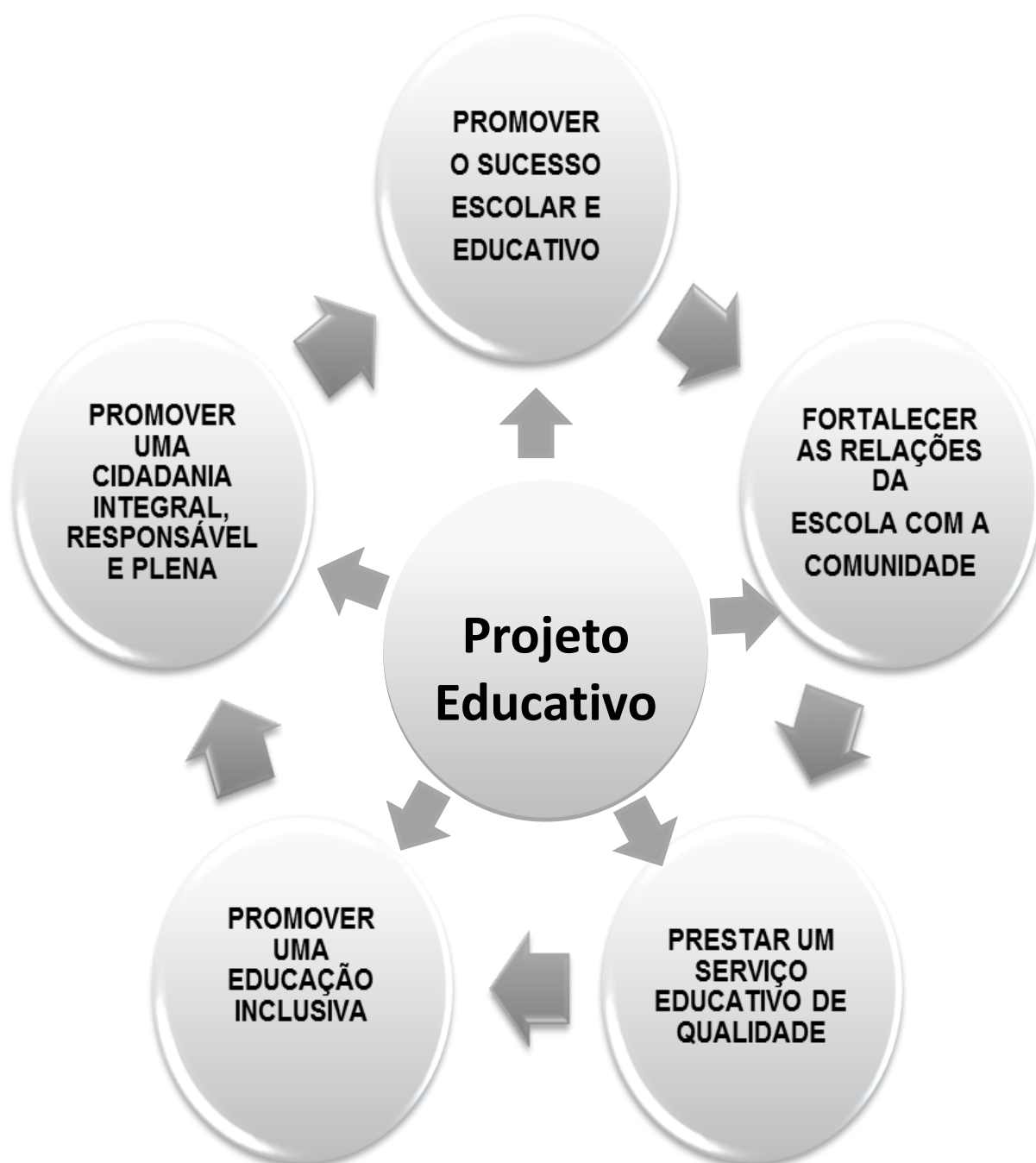
- *Cidadania e Participação*

Promover práticas de abertura e discussão de modo a envolver a comunidade educativa na melhoria da qualidade do serviço educativo.

- *Liberdade*

Assegurar que todos possam contribuir com as suas ideias para a valorização deste Projeto Educativo.

5- EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROJETO EDUCATIVO



1º EIXO ESTRATÉGICO – PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR E EDUCATIVO						
OBJETIVO CENTRAL						
MELHORAR O DESEMPENHO DOS ALUNOS, QUER EM TERMOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA, QUER EM TERMOS DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS E CONTEXTUALIZADAS						
Objetivos Estratégicos	1.1	MELHORAR AS TAXAS DE CONCLUSÃO (SUCESSO) NOS VÁRIOS CICLOS E NÍVEIS DE ENSINO (tendo como ponto de partida a média aritmética dos últimos 3 anos)				
	META		Pré - escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
	Atingir as metas estabelecidas para os diferentes ciclos de ensino.		Todas as crianças atingem as competências definidas para a Educação Pré-escolar.	98,6% dos alunos transitam de ano ou concluem o 1º Ciclo.	98,6% dos alunos transitam de ano ou concluem o 2º Ciclo.	96,7% dos alunos transitam de ano ou concluem o 3º Ciclo.
	INDICADORES		Nº de alunos que são aprovados em cada ano, ciclo e nível de ensino.			
	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		Pautas de avaliação final; Listas de alunos aprovados; Relatórios de Avaliação.			
	1.2	MELHORAR OS RESULTADOS ESCOLARES DOS ALUNOS				
	META 1		INDICADORES		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
	Aumentar em, pelo menos, 5% o sucesso dos alunos com dificuldades de aprendizagem, nas diversas disciplinas.		Nº de alunos com dificuldades de aprendizagem. Nº de alunos com nível positivo às disciplinas que beneficiam de medidas de apoio. Grau de eficácia da implementação das medidas de suporte à aprendizagem.		Processos de identificação e monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Pautas de avaliação final. Registos de monitorização do Plano de Ação Estratégica e Promoção do Sucesso Escolar e medidas de promoção do sucesso escolar: apoio educativo, coadjuvação tutorias, PPF (preparação para as provas finais).	
	META 2		INDICADORES		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
	Aumentar em, pelo menos, 5% o número de alunos que transitam, anualmente, sem níveis negativos (sucesso pleno).		Nº de alunos com sucesso pleno (positiva a todas as disciplinas).		Pautas de avaliação final de ano.	
	META 3		INDICADORES		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
	Aumentar em, pelo menos, dois alunos que, anualmente, integram o Quadro de Excelência.		Percentagem de alunos que obtiveram média final igual ou superior a 4,5.		Pautas de avaliação final de ano. Nº de alunos incluídos, anualmente, no quadro de Excelência.	
	1.3	DESENVOLVER HÁBITOS E CAPACIDADES DE ESCRITA, LEITURA E LITERACIA/INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR.				
	META		INDICADORES		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
	Envolver, pelo menos, 90% dos alunos em atividades do Plano Nacional de Leitura ou em ações/projetos vocacionados para a prática da escrita e da leitura.		Nº de projetos desenvolvidos. Nº de alunos que participaram.		Relatório de autoavaliação da BE. Planos de trabalho de turma. Plano anual de atividades.	

2º EIXO ESTRATÉGICO - FORTALECER AS RELAÇÕES DA ESCOLA COM A COMUNIDADE

OBJETIVO CENTRAL

PROMOVER NA COMUNIDADE EDUCATIVA UMA CULTURA DE PARTICIPAÇÃO RESPONSÁVEL NA VIDA DO AGRUPAMENTO

Objetivos Estratégicos	1.1	MELHORAR A ENVOLVÊNCIA DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA VIDA ESCOLAR DOS SEUS EDUCANDOS	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de reuniões realizadas com os Professores Titulares de turma/Diretores de Turma. Nº de presenças dos pais/encarregados de educação nas reuniões.	Atas (ou registos) das reuniões com Pais e/ou encarregados de educação.
	1.2	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS/ASSOCIAÇÃO DE PAIS NAS ATIVIDADES CURRICULARES E NÃO CURRICULARES, PROMOVIDAS PELO AGRUPAMENTO	
	META 1	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de atividades realizadas.	Relatórios das atividades. PAA.
	META 2	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Número de sessões/formações.	PAA. Relatório do SPO e Serviço Social.
	META 3	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de presenças dos pais/encarregados de educação.	Atas de reunião geral com os encarregados de educação. Grelha de atendimento; caderneta do aluno; email e contactos telefónicos.
	1.3	ESTABELECE PARCERIAS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Número de atividades realizadas.	Plano Anual de Atividades. Relatório das atividades.
	1.4	POTENCIAR A PROJEÇÃO DO AGRUPAMENTO NA COMUNIDADE EDUCATIVA.	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Publicações efetuadas.	Consulta da página do Agrupamento <i>online</i> .

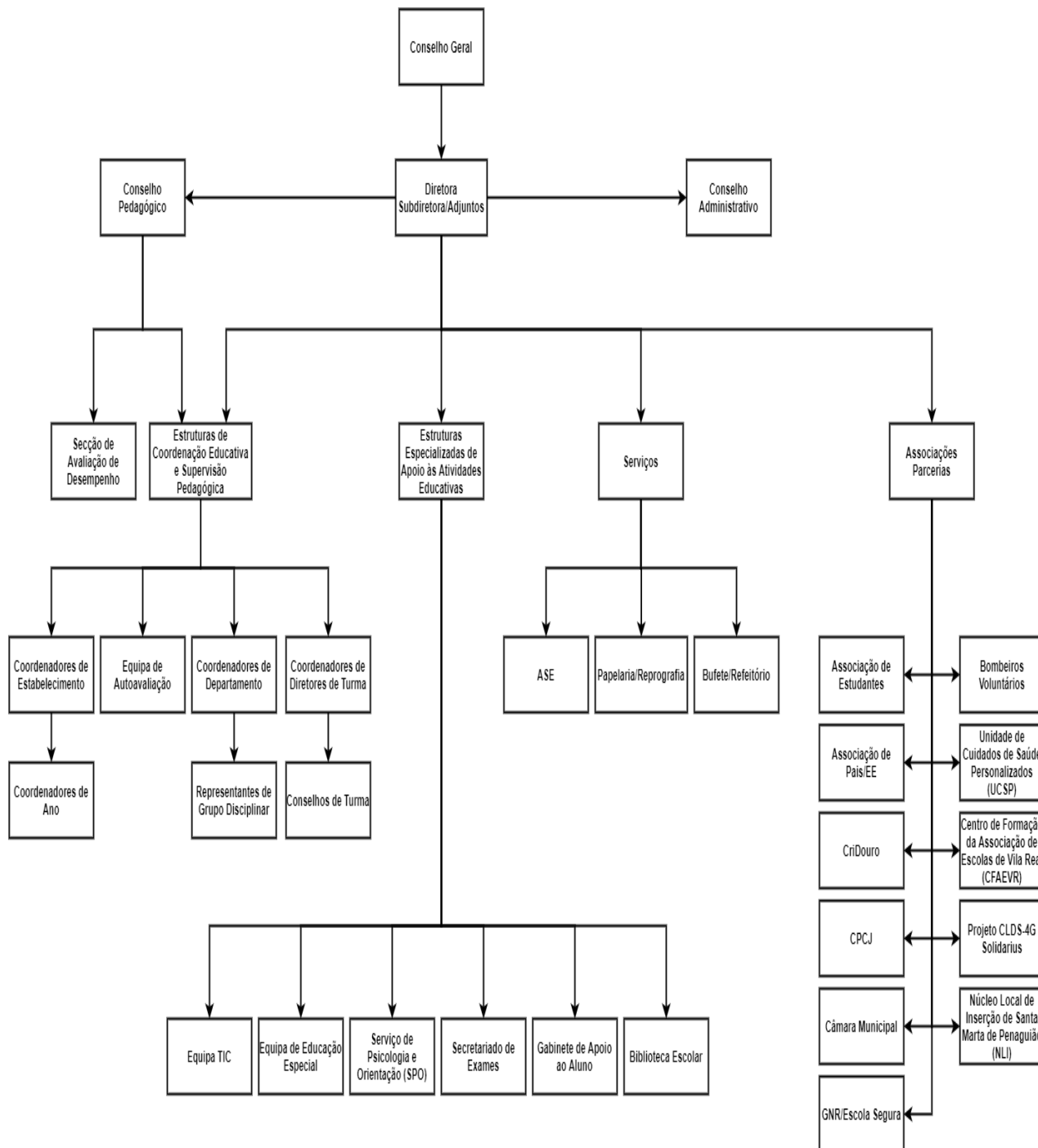
3º EIXO ESTRATÉGICO - PRESTAR UM SERVIÇO EDUCATIVO DE QUALIDADE
OBJETIVO CENTRAL
EDUCAR PARA O SUCESSO/PROMOVER A QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS
Objetivos Estratégicos

1.1	GARANTIR O CONHECIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO/ REGULAMENTO INTERNO/PAA	
META	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
Promover a divulgação dos documentos estruturantes	Atas do Conselho Pedagógico; Atas de Departamentos; Aprovação dos documentos pelo Conselho geral	
1.2	PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA RESPONDER ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	
META 1	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Envolver, pelo menos, 20% dos docentes em ações de formação.	Nº de ações realizadas; Nº de docentes envolvidos.	PAA Certificados de frequência da ação de formação Plano de Formação do Agrupamento Avaliação do plano de Formação do Agrupamento.
META 2	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover, pelo menos, uma ação de formação para pessoal não docente.	Nº de ações realizadas; Nº de envolvidos.	PAA Relatórios do SPO Relatórios do Serviço Social Registos de frequência Plano de Formação do Agrupamento Avaliação do plano de Formação do Agrupamento.
1.3	REFORÇAR UMA CULTURA DE AUTOAVALIAÇÃO E MELHORIA AO NÍVEL DAS DIVERSAS ESTRUTURAS DE GESTÃO PEDAGÓGICA.	
META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantir anualmente a implementação do processo de autoavaliação do Agrupamento.	Nº de reuniões da equipa de autoavaliação.	Relatórios/registos produzidos.
1.4	MONITORIZAR O PLANEAMENTO, A ORGANIZAÇÃO E AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NO AGRUPAMENTO	
META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Aplicar, pelo menos, 50% das propostas/ações de melhoria elaboradas pela equipa de autoavaliação do Agrupamento.	Nº de propostas/ações implementadas anualmente.	Relatório da equipa de Autoavaliação do Agrupamento.
1.5	MELHORAR A ARTICULAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO, ASSIM COMO A SEQUENCIALIDADE ENTRE OS DIVERSOS CICLOS E NÍVEIS DE ENSINO	
META 1	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar, pelo menos, por ano, uma reunião de articulação entre cada dois ciclos ou níveis de ensino sequenciais.	Nº de reuniões realizadas.	Atas das reuniões.
META 2	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Aumentar a utilização de recursos da BE na sala de aulas, a participação dos alunos em atividades e a taxa de requisições domiciliárias de livros.	Nº de dinamização de ações/atividades na/com a Biblioteca. Nº de participações dos alunos em atividades.	Estatística BE PAA Modelo de Avaliação da Biblioteca Escolar (MABE)

4º EIXO ESTRATÉGICO – PROMOVER UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
OBJETIVO CENTRAL			
ADEQUAÇÃO DO ENSINO ÀS CAPACIDADES E AOS RITMOS DE APRENDIZAGEM DE TODOS OS ALUNOS			
Objetivos Estratégicos	1.1	ASSEGURAR MEDIDAS DE APOIO DIVERSIFICADAS E ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES/DIFICULDADES DOS ALUNOS.	
	META		INDICADORES
	Garantir que pelo menos 70% dos alunos que beneficiem de medidas de apoio transitem.		Nº de alunos com apoios. Nº de alunos que beneficiam de medidas de apoio e que transitam.
			MEIOS DE VERIFICAÇÃO
			Pautas de avaliação sumativa; Atas de conselhos de turma.
	1.2	PROMOVER UMA APRENDIZAGEM TRANSFORMADORA QUE PREPARE PARA UM MUNDO GLOBAL QUE VALORIZA A DIFERENÇA	
	META		INDICADORES
	Realizar, pelo menos, três atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio.		Nº de atividades realizadas.
			MEIOS DE VERIFICAÇÃO
			Atas de conselhos de turma; Relatórios do SPO/Serviço Social. Relatório PES. PAA.
	1.3	RESPONDER ÀS NECESSIDADES EDUCATIVAS E POTENCIALIDADES DE CADA ALUNO, PROMOVENDO A EQUIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO AO CURRÍCULO, NA FREQUÊNCIA E NA PROGRESSÃO	
	META		INDICADORES
	Garantir a plena inclusão e o sucesso dos alunos que beneficiem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.		Percentagem de sucesso dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem.
			MEIOS DE VERIFICAÇÃO
			Atas de conselhos de turma; Pautas de avaliação sumativa; Relatório Técnico Pedagógico; Relatórios da Equipa Multidisciplinar de apoio à inclusão (EMAI).
	1.4	PROMOVER ATIVIDADES ESPECÍFICAS QUE VISEM A INTEGRAÇÃO PLENA DE TODOS OS ALUNOS NA VIDA DA ESCOLA	
	META		INDICADORES
	Realizar anualmente, pelo menos, duas atividades lúdicas específicas.		Nº de atividades realizadas
			MEIOS DE VERIFICAÇÃO
			Relatório de atividades do grupo do Ensino Especial; PAA.

5º EIXO ESTRATÉGICO – PROMOVER A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E UMA CIDADANIA INTEGRAL, RESPONSÁVEL E PLENA			
OBJETIVO CENTRAL			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS TENDO EM CONTA AS DIMENSÕES FISIOLÓGICA, PSICOLÓGICA/EMOCIONAL E SOCIAL/CULTURAL			
Objetivos Estratégicos	1.1	PROMOVER ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS COM O PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES) DO AGRUPAMENTO	
	META 1	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de projetos dinamizados Nº de alunos envolvidos.	PAA PTT Relatório Anual do PES
	META 2	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de atividades/ações de sensibilização realizadas. Nº de alunos envolvidos.	PAA. Relatório Anual do PES.
	1.2	PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, REFORÇANDO A PARTICIPAÇÃO DO AGRUPAMENTO NO PROGRAMA ECOESCOLAS	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de atividades/ações de sensibilização realizadas. Nº de alunos envolvidos.	PTT. PAA. Relatório anual do Ecoescolas.
	1.3	INCENTIVAR A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA COM AS MODALIDADES OFERECIDAS PELO DESPORTO ESCOLAR.	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de atividades desenvolvidas. Nº de alunos participantes/inscritos.	PAA. PTT. Relatório Anual e/ou semestral do Desporto Escolar.
	1.4	PROMOVER UMA CULTURA DE SEGURANÇA	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de atividades realizadas.	Relatório Anual do Clube de Segurança e Proteção Civil.
	1.5	ESTIMULAR E VALORIZAR OS ÊXITOS PESSOAIS E COLETIVOS DOS ALUNOS	
	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		Nº de alunos propostos.	Atas de conselho de turma; Nº de alunos incluídos, anualmente, no Quadro de Valor.

6. ORGANIZAÇÃO /GESTÃO DO AGRUPAMENTO



6.1 – CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

- Na Educação Pré-Escolar as turmas são constituídas por um número máximo de 25 crianças. As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições;
- Na elaboração das turmas de 1.º ciclo pretende-se a criação de grupos homogéneos, sempre que possível com o mesmo ano de escolaridade;
- Na constituição das turmas do 2.º e 3.º ciclo mantém-se o grupo turma anterior, exceto quando há alguma indicação contrária do Diretor de Turma/Conselho de Turma;
- Os alunos retidos e/ou problemáticos devem ser distribuídos de forma equilibrada pelas diferentes turmas;
- Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa deverão, quando tal for possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto.

6.2 – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

A elaboração dos horários dos alunos obedece aos seguintes critérios:

1.º Ciclo

- As atividades letivas decorrem entre as 9:00h e as 12:00h no turno da manhã e das 14:00h às 17:30h no turno da tarde;
- Funcionamento em regime normal de segunda-feira a sexta-feira;
- É assegurada uma interrupção de duas horas para almoço;
- Ocorre uma interrupção no período da manhã de 30 minutos e uma interrupção no período da tarde também de 30 minutos;
- As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) deverão ser desenvolvidas após o período de almoço.

2.º e 3.º Ciclos

- 2º ciclo - as atividades letivas decorrem entre as 8:30h e as 17:40h, havendo interrupção para almoço, com horários desfasados;
- 3º ciclo - as atividades letivas decorrem entre as 8:30h e as 17:35h, havendo interrupção para almoço, com horários desfasados;
- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de dois tempos letivos;
- Na distribuição dos tempos letivos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana e na disciplina de Educação Física, é assegurado, sempre que possível, que não estejam concentrados em dias seguidos;
- Na distribuição dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira, é assegurado que não ocorram em tempos letivos seguidos;
- Os apoios a prestar aos alunos serão distribuídos nos tempos disponíveis no horário da turma;
- Nenhuma turma poderá ter mais do que seis segmentos de 50m ou três blocos de 100 minutos seguidos.

6.3 – CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

A distribuição de serviço do docente é da competência da Diretora, tendo por base a legislação em vigor. Sempre que possível, devem ser considerados os seguintes princípios orientadores:

- Na distribuição de serviço docente deverá privilegiar-se a continuidade pedagógica, caso não surjam motivos que justifiquem a sua alteração;
- A distribuição de serviço deverá ter em conta a adequação do perfil do docente;
- A distribuição de serviço de cada docente não deverá ter mais do que três níveis de ensino;
- O cargo de Diretor de Turma deverá manter-se ao longo do ciclo de ensino, caso não surjam motivos que justifiquem a sua alteração;
- Sempre que possível incluir no horário de todos os professores momentos de articulação: vertical/horizontal; trabalho de equipa e trabalho de articulação institucional.

7. SERVIÇOS, PROJETOS E CLUBES

O Agrupamento desenvolve ações que visam metodologias diferenciadas de ensino:

- Coadjuvações na docência de disciplinas nucleares (Português e Matemática);
- Centro de Recursos II para ocupação dos alunos com atividades lúdicas no 2.º e 3.º Ciclos;
- Clubes e atividades lúdico-desportivas que contribuem para uma motivação suplementar na participação ativa da vida escolar (Clube de Leitura, Clube das Ciências, Clube de Informática, Clube de Xadrez, Clube Arco-íris, Clube Traquinas, Clube de Segurança);
- Projeto Desporto Escolar;
- Projeto de Educação para a Saúde (PES);
- Programa Ecoescolas;
- Projeto de Iniciação à programação/Aprender com a Ciência/Aquisição de Competências Digitais no 1º Ciclo;
- Projeto Ler+ História;
- Projeto “10m a ler” (projeto de leitura – PNL);
- Leitura em Vai e Vem (projeto de leitura – PNL);
- Projeto SEANA (Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação);
- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE);
- Programa de Mentoria;
- Projeto “Miúdos a votos”;
- Projeto “Histórias Ajudaris”;
- Projeto “Conhecer Santa Marta e a sua cultura popular...”
- Orçamento Participativo.

7.1 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na Escola sede do Agrupamento existe o Grupo de Educação Especial, no qual se enquadram os docentes do grupo de recrutamento 910. Este serviço constitui-se como polo de apoio especializado e visa criar as condições para a inclusão educativa e social, facilitar o acesso ao ensino e promover o sucesso educativo. Propõe-se, ainda, a desenvolver a autonomia e

garantir a estabilidade emocional dos alunos, contribuindo assim para a promoção da igualdade de oportunidades e a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida pós-escolar ou profissional.

Compete aos Serviços de Educação Especial elaborar, em conjunto com o serviço de psicologia e com o contributo de outros intervenientes no processo de referenciação/avaliação, um relatório técnico pedagógico onde sejam identificadas, nos casos em que tal se justifique, as razões que determinam as necessidades educativas especiais dos alunos, a sua tipologia, designadamente as condições de saúde, doença ou incapacidade. Estes alunos são identificados a partir das dificuldades reveladas nas diferentes áreas do saber, pelos professores das disciplinas ou outros e encaminhados para os serviços competentes, havendo uma prática de articulação efetiva com equipas multidisciplinares, nomeadamente: docentes de educação especial, técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), profissionais de saúde (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) ou outras instituições de saúde), técnicos de apoio social e famílias. Decorrente do processo de avaliação, são identificadas e analisadas as necessidades educativas de cada aluno e indicadas as medidas interventivas. Sempre que a especificidade dos apoios reclame recursos que o Agrupamento não dispõe, recorre-se a estruturas externas, como é o caso de avaliações/acompanhamento na área da saúde (consultas da especialidade ou terapias) e apoio social (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Os Programas Educativos Individuais (PEI), ou reformulações, são processos partilhados e que envolvem todos os profissionais que trabalham com os alunos. São elaborados pelos principais responsáveis (docentes titulares de turma/conselho de docentes, diretores de turma/conselhos de turma, professores de educação especial, pais/encarregados de educação e técnicos) e apresentados nas reuniões do 1.º período de Conselho de Turma para que, se proceda a uma reflexão conjunta e aos reajustes que se considerem pertinentes e mais adequados ao perfil de cada aluno.

Compete ainda a estes serviços a elaboração dos planos individuais de transição (PIT) conjuntamente com outras estruturas e serviços, com vista a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

7.2 – BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca Escolar é um espaço vocacionado para servir a comunidade escolar nas vertentes: curricular, informativa, educacional, recreativa e cultural. Enquanto estrutura pedagógica educativa, compete-lhe gerir a informação, de forma a responder as necessidades dos utentes

e, de uma forma global, aos objetivos da educação da escola atual. Neste âmbito, a Biblioteca Escolar dinamiza diversas atividades que visam: desenvolver competências em literacias da informação, literacias digitais e literacias da leitura; desenvolver parcerias colaborativas; promover hábitos e desenvolver competências de leitura; promover o conhecimento dos projetos/atividades realizados pela Biblioteca Escolar e a participação dos encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos; promover a realização de projetos e parcerias com entidades exteriores à escola.

A Biblioteca Escolar aplica todos os anos o MABE (Modelo de Avaliação das Bibliotecas Escolares). A aplicação do MABE preconiza a avaliação, em simultâneo dos quatro domínios de intervenção das BE (currículo, literacias e aprendizagem, leitura e literacia, projetos e parcerias, gestão de biblioteca escolar) e tem como objetivo posicionar o desempenho da biblioteca escolar em cada um desses domínios de acordo com um conjunto de perfis e níveis possíveis. Trata-se, portanto, de um instrumento de trabalho ao serviço da avaliação, facilitando a obtenção de dados e evidências que testemunham as ações da biblioteca nestas áreas de intervenção e atestam os seus impactos na formação global e nas aprendizagens dos alunos. A Biblioteca Escolar da escola sede entrou para a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares em 2000 e a Biblioteca do Centro Escolar em 2009. A Biblioteca Escolar adota, os objetivos e normativos estabelecidos pelo Programa da Rede de Bibliotecas Escolares.

7.3 – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

O decreto-lei n.º 54/2018 introduziu uma nova forma de organização assente na autonomia escolar, na elevação de todos os profissionais intervenientes e na oferta de um sistema educativo diversificado e de qualidade, capaz de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos e procurando dar resposta a todos os alunos com dificuldades de aprendizagem, em geral, e àqueles que necessitam de apoio mais específico.

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), cujas funções, para além de sensibilização da comunidade educativa e definição das medidas de suporte à aprendizagem mais adequadas a cada aluno, abarcam o acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem, permite a garantia da qualidade do serviço prestado aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

7.4 – GABINETE DE APOIO AO ALUNO (GAA)

O Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) constitui-se como um espaço fundamental da organização pedagógica do Agrupamento e pretende contribuir para o desenvolvimento harmonioso e global dos adolescentes e jovens, através de uma articulação entre a escola, a comunidade e a família, no que diz respeito a situações de absentismo, insucesso escolar e situações de comportamentos de risco.

Assim, o GAA visa a adoção de comportamentos pautados pela responsabilidade e respeito por si e pelo outro, dentro e fora da sala de aula.

O Gabinete de Apoio ao Aluno tem como objetivos:

1. Promover o sucesso educativo;
2. Promover a disciplina/atuar ao nível da mediação de conflitos;
3. Despistar eventuais situações de risco;
4. Desenvolver atitudes responsáveis nos alunos;
5. Melhorar a interação entre os diversos membros da comunidade educativa;
6. Promover o desenvolvimento de competências em vários domínios, incluindo a educação para a cidadania, valores e saúde;
7. Intervir junto de públicos específicos em contexto de saúde tendo em conta as necessidades e as situações dos indivíduos;
8. Proporcionar aos alunos um espaço de atendimento capaz de fomentar o bem-estar e o equilíbrio pessoal;
9. Contribuir para a divulgação de conteúdos formativos de educação para a sexualidade.

7.5 – GABINETE DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação é constituído por psicólogas que, em colaboração com todos os elementos da comunidade educativa, pretendem promover o apoio educativo e psicossocial de todos os intervenientes desta estrutura escolar.

Toda a comunidade escolar pode recorrer a este serviço: alunos, docentes, pais/encarregados de educação e pessoal não docente.

Os alunos poderão ser encaminhados para o SPO através do Educador no pré-escolar, do Professor Titular de turma do 1.º ciclo, do Diretor de Turma, Órgãos de Gestão da Escola, Pais/Encarregados de Educação.

Os alunos podem também dirigir-se autonomamente ao SPO.

Atribuições/competências

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal, apoiando-os no seu processo de aprendizagem e de integração, no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar.
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas.
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras.
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores.
- Assegurar, a articulação com as instituições da comunidade envolvente: Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ.), entre outras, tendo como objetivo o acompanhamento integral do aluno, em todas as dimensões da sua vida.

7.6 – GABINETE DE SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é constituído por uma técnica de serviço social que desenvolve a sua intervenção partindo do contexto institucional e tem como função promover a articulação entre os agentes educativos (escola – meio – família), assumindo um papel de agente mediador entre os vários intervenientes no processo educativo.

Compete a este serviço minimizar conflitos e aproximar as diferentes entidades, tendo como objetivo a promoção do sucesso escolar.

7.7 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma entidade com competência em matéria de Infância e Juventude e, de acordo com o princípio da subsidiariedade, visa

promover os Direitos da Criança e do Jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

O Agrupamento, antes de sinalizar as situações detetadas à CPCJ, deve efetuar uma intervenção em primeira linha para prevenir ou tentar remover as situações de risco e até mesmo de perigo. Sendo caso disso, o Agrupamento articulará, através da sua representante na CPCJ, o apoio na resolução de situações emergentes e mais problemáticas.

7.8 – DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar constitui uma das vertentes de atuação do Ministério da Educação com maior transversalidade no sistema educativo, desenvolvendo atividades desportivas de complemento curricular, intra e interescolares, baseando-se num sistema aberto de modalidades e de práticas desportivas, organizadas de forma a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, nomeadamente o ensino, a recreação, o treino e a competição. Do ponto de vista funcional, o Desporto Escolar operacionaliza-se em duas vertentes que se complementam: uma referente à dinamização de atividades desportivas realizadas internamente na escola sede do Agrupamento, e outra referente à atividade desportiva desenvolvida pelos grupos/equipa, enquadrada em quadros competitivos. É igualmente um espaço de excelência para fomentar estilos de vida saudáveis, competências sociais e valores morais, destacando-se: responsabilidade, espírito de equipa, disciplina, tolerância, respeito e dedicação.

7.9 – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)

A educação para a saúde constitui uma garantia da democracia e cabe aos sistemas educativos desenvolverem, nos jovens, os saberes e as práticas de uma vida saudável. É a consciência desta responsabilidade que justifica a nossa preocupação e o nosso empenho nesta área e neste projeto em especial. Conseguir para a comunidade escolar a adoção de comportamentos e atitudes saudáveis é um objetivo fundamental.

Um projeto deve ultrapassar o fosso entre saberes escolares e saberes sociais e mobilizar os alunos, a escola e a comunidade na construção activa de saberes e na transformação social.

A existência de uma abordagem curricular, que é feita nos programas de Ciências Naturais, é pouco eficaz se não for acompanhada de um ambiente propício e incentivador de comportamentos e de hábitos saudáveis.

Nesse sentido, e porque os professores são interlocutores permanentes de muitos milhares de jovens, a Promoção e Educação para a Saúde exige, para além de conhecimentos científicos rigorosos, a utilização de metodologias participativas e ativas, que ultrapassem a lógica da transmissão de conteúdos.

A função da educação deve ir muito mais além do que a simples transmissão de conhecimentos, deve ser promotora de sabedoria, isto é, o conhecimento aplicado.

Deste modo pretende-se implementar ações/atividades para a Promoção e Educação para a Saúde.

7.10 – PROGRAMA ECOESCOLAS

O programa Ecoescolas é um projeto de Educação Ambiental que tem como principal finalidade Educar para a Sustentabilidade. É coordenado a nível internacional pela Fundação para a Educação Ambiental (**FEA**), a nível nacional pela Associação Bandeira Azul da Europa (**ABAE**) e na escola pelas professoras/coordenadoras. A nível local é apoiado pela autarquia e outros membros da comunidade com quem foram realizadas parcerias.

Sensibilizar/Educar, Conhecer/Agir, Envolver/Participar, são os objetivos deste projeto, que pretende melhorar a gestão ambiental da escola, promover a mudança de atitudes e de comportamentos e melhorar a qualidade de vida, no dia-a-dia na comunidade.

No programa Ecoescolas, participa a escola e a comunidade (Pais/Encarregados de Educação, Alunos, Professores, Assistentes Operacionais, Município, Empresas e Associações).

A metodologia é inspirada na agenda 21 e de forma simplificada apresentada em sete passos:

- 1 - Constituição do conselho ecoescolas;
- 2 - Auditoria ambiental;
- 3 - Plano de ação;
- 4 - Monitorização/avaliação;
- 5 - Trabalho curricular;
- 6 - Divulgação à comunidade;
- 7 - Ecocódigo.

7.11 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades direcionadas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e resultam de uma parceria entre a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião (entidade promotora) e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião. São de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória, a partir da inscrição. Consideram-se AEC as atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem no Domínio Científico (Aprendizagem do Inglês), Domínio Artístico (Ensino da Música, Atividades Lúdico Expressiva), Domínio Desportivo (Atividade Físico Desportiva) e Domínio Tecnológico (Competências Digitais).

7.12 - ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deverá ser assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, com experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa. De acordo com os enunciados legais que presidiram à sua criação, artigo 3º, alínea g) do Decreto-Lei nº 55/2018, o desenvolvimento da educação para a cidadania deve conceber uma estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento. No sentido de melhorar a sua eficácia pedagógica a aplicação da Cidadania e Desenvolvimento deverá valorizar as especificidades de cada escola, as realidades locais e as escolhas da comunidade, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam – se em 3 grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – (Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde), por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – (Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e educação para o consumo, Segurança rodoviária, Risco), devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo – (Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz, Bem-estar animal, Voluntariado) têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade letivo.

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento é aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º e noutra do 3º CEB uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento.

8. REDES E PARCERIAS

O Agrupamento tem estabelecido parcerias com diversas entidades proporcionando uma efetiva ligação entre a escola e a comunidade. Estas parcerias são fundamentais para o desenvolvimento do Projeto Educativo e da nossa missão, proporcionando e assegurando uma maior participação cívica, cultural e pedagógica.

Merecem destaque, as parcerias estabelecidas com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Marta de Penaguião (CPCJ);
- Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real (CFAEVR);
- GNR/Escola Segura;
- CriDouro;
- CRTIC – Centro de Recursos TIC
- Bombeiros Voluntários;
- Projeto CLDS – 4G Santa Marta Solidários;
- Núcleo local de Inserção de Santa Marta de Penaguião (NLI);
- Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- RBE;
- PNL.

9. OFERTA FORMATIVA

É preocupação do Agrupamento adequar a oferta formativa às necessidades e potencialidades dos alunos, garantindo a igualdade de oportunidades de aprendizagem e o sucesso para todos. As opções tomadas ao nível da oferta complementar assentam na visão e missão do Agrupamento.

O Agrupamento dispõe da seguinte oferta formativa:

- Educação pré-escolar;
- Primeiro Ciclo;
- Segundo Ciclo;
- Terceiro Ciclo.

A Oferta Complementar do Agrupamento é a seguinte:

- No 1º Ciclo - Iniciação à programação/Aprender com a Ciência/ Aquisição de Competências Digitais;
- No 2º e 3º Ciclos – Educação Sexual e Emocional.

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo, como documento orientador de toda a ação do Agrupamento, tem a vigência de três anos letivos e será operacionalizado através do Plano Anual de Atividades, do Regulamento Interno, do Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente, pelo Conselho Pedagógico, pelos Departamentos, Grupos Disciplinares, Coordenações de Ano, Conselhos de Turma e Conselho de Docentes.

Sendo o Projeto Educativo um documento aberto e dinâmico, que integra uma ferramenta promotora da qualidade e eficácia da ação educativa, a sua avaliação constitui não só uma análise e reflexão sobre a organização do Agrupamento, como é também um veículo de promoção de boas práticas pedagógicas na melhoria de resultados e num constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.

A dinâmica de projeto exige que este documento esteja sujeito a uma supervisão permanente e aberto a uma ação constante de reconfiguração e de reformulação. No final do ano letivo, será

feito o balanço de todos os indicadores assumidos e do processo de implementação e desenvolvimento do projeto por parte da equipa de avaliação interna do Agrupamento, que se constitui como a estrutura de coordenação responsável pelo acompanhamento e pela monitorização dos resultados e do grau de cumprimento das metas enunciadas. Com base nesta avaliação, serão introduzidos os ajustamentos que se entenderem necessários.

Anualmente, o Conselho Pedagógico, em documento autónomo, analisará a monitorização do cumprimento das metas do PE e apresentará ao Conselho Geral as possíveis propostas de reformulação que otimizem a missão, os princípios e os objetivos enunciados.

A avaliação quantitativa basear-se-á em resultados obtidos nos seguintes indicadores:

- Taxa de transição por ano de escolaridade;
- Resultados obtidos nas Provas Finais/Provas de Aferição;
- Resultados da Avaliação Interna;
- Taxa de melhoria dos resultados escolares;
- Níveis de participação nas atividades/projetos;
- Grau de eficácia da Implementação das medidas definidas no RTP/PEI/PIT;
- Taxas de participação dos pais/encarregados de educação nas reuniões para as quais são convocados.

A avaliação qualitativa basear-se-á na análise e reflexão, quanto:

- À eficácia das atividades, projetos e medidas implementadas patentes nos relatórios elaborados pelos respetivos dinamizadores;
- À realização de um balanço anual, com base no grau de execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades e nos Planos de Trabalho de Turma (PTT);
- Aos constrangimentos e limitações materiais, orçamentais e organizacionais.

11. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

O Projeto Educativo é o suporte das atividades desenvolvidas no agrupamento, sendo a referência para os órgãos de administração e gestão, para as estruturas educativas e para os serviços operacionalizarem:

O **Plano Anual de Atividades** – integra as ações educativas/atividades/projetos propostas pelos departamentos, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos no agrupamento;

A **Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento**;

O **Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar**;

O **Plano de Trabalho de Turma / Projeto Curricular de Grupo** – integra as decisões relativas à adaptação do currículo e à definição de estratégias relativas a cada turma;

O **Regulamento Interno** – integra as normas que regulam o funcionamento do agrupamento.

12. DIVULGAÇÃO

A divulgação do Projeto Educativo e a sua disponibilização junto da comunidade educativa são fundamentais para que haja um compromisso desta última com as metas e os objetivos nele definido.

A quem divulgar e como divulgar o Projeto Educativo do Agrupamento:

- Aos alunos, através dos Diretores de Turma;
- Aos docentes, através do Conselho Pedagógico, dos Coordenadores de Departamento Curricular e dos Coordenadores de Estabelecimento;
- Ao Pessoal Não Docente através do Encarregado Operacional;
- À Associação de Pais/Encarregados de Educação, através da página do Agrupamento;
- A toda a comunidade, através da página do Agrupamento.

O Projeto Educativo deve estar disponível para consulta na Sala de Professores, nos Serviços Administrativos, nas Bibliotecas Escolares e na página Web da Escola.

Elaborado pelo Conselho Pedagógico em 11 de novembro de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico

Rosa Cardoso